



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCENA  
SECRETARIA DA RECEITA  
CNPJ. 08.924.813/0001- 80

Portaria nº 012/2023 - LUCENA/RECEITA

O(a) Secretário(a) da Receita do Município de Lucena - Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com as disposições do parágrafo único do artigo 314 e demais artigos do Código Tributário Municipal, resolve:

Art. 1º - Instituir *ex officio* procedimento administrativo por meio protocolo eletrônico, com interessado(a) e objeto abaixo discriminado:

Interessado(a): Luiz Mário de Lyra Souto Batista


CPF/CNPJ: 007.970.074-82

Objeto: “Processo administrativo (2000) que trata da Licença de Construção (Alvará) e Licença de Habitação (Habite-se), do imóvel situado no Lote 14, da Quadra F, do Loteamento Santa Edwiges”

Art. 2º O processo deverá ser formalizado no sistema de protocolo eletrônico da Prefeitura Municipal.

Art. 3 - Esta portaria entre em vigor 02 de janeiro de 2023.

Lucena (PB), 02 de janeiro de 2023.

  
CRISTIANO HENRIQUE SILVA SOUTO  
Secretário da Receita

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCENA  
SECRETARIA DE URBANISMO E OBIAS

REQUERIMENTO

COMO REQUER

em 26 de Setembro de 2000

Exmo. Sr. PREFEITO DE LUCENA

NOME: **Luis Mário de Lyra Souto Batista**

SECRETARIA DE URBANISMO E OBIAS

ENDEREÇO: **Rua Fernando Luis H. dos Santos  
nº765 - Aptº 101 - Bossa - João Pessoa/PB.**

SECRETARIA DE URBANISMO E OBIAS

EST. CIVIL **Solteiro.**

PROFISSÃO / CPF / IDENT.: **Estudante - 007.970.074-82.**

ENDEREÇO DO IMÓVEL: **Rua Projetada L-14 da Q-7ª de Loteamento Santa Edwige -  
Distrito de Ocaíma - Lucena /PB.**

Nº DA PETIÇÃO:

DATA: **26/09/00**

INSCRIÇÃO CAD. IMOBILIÁRIO: **061**

REQUER DE V. EXA. QUE SE DIGNE CONCEDER-LHE:

- ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO OU REFORMA
- ALVARÁ PARA DESMEMBRAMENTO, REMEMBRAMENTO OU REMANEJAMENTO
- ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO
- CARTA DE HABITE-SE
- APROVAÇÃO DE LOTEAMENTO
- OUTROS

OUTROS:

DATA:

**26/09/00**

ASSINATURA DO REQUERENTE:

*Luis Mário de Lyra Souto Batista*

DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA

- CCFIA DA ESCRITURA COM REGISTRO IMOBILIÁRIO
- CCFIA DO CERTIFICADO DE MATRÍCULA DO INSS (IAPAS)
- 03 (TRÊS) CCFIAS DO PROJETO ARQUITETÔNICO COM ART DO CREA
- APROVAÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS (EXCETO RESIDENCIAS UNIFAMILIARES)
- PPCJETO HIDRO-SANITÁRIO, APROVADO PELA SUDEMA, PARA HABITAÇÕES MULTIFAMILIARES
- BOLETIM DE CLASSIFICAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCENA
- CERTIDÃO NEGATIVA COM MENOS DE 03 (TRÊS) MESES DE EXPEDIÇÃO

CARTA DE HABITE-SE

- CCFIA DO ALVARÁ DE LICENÇA PARA CONSTRUÇÃO
- ATESTADO DO CORPO DE BOMBEIROS (EXCETO PARA CASAS RESIDENCIAIS UNIFAMILIARES)
- CERTIFICADO DE QUITAÇÃO DO INSS (IAPAS)

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

- CONTRATO DE LOCAÇÃO
- CARTA DE HABITE-SE OU ESCRITURA REGISTRADA OU CERTIDÃO DO REGISTRO DO IMÓVEL
- ATESTADO DE PREVENÇÃO E COMBATE À INCÊNDIO
- CONTRATO COMERCIAL
- FICHA DE INSCRIÇÃO DO CGC

ALVARÁ DE REMEMBRAMENTO, DESMEMBRAMENTO OU REMANEJAMENTO

- CCFIA DE ESCRITURA COM REGISTRO DE IMÓVEIS
- 03 (TRÊS) CCFIAS DO PROJETO
- CERTIDÃO NEGATIVA COM MENOS DE 03 (TRÊS) MESES DE EXPEDIÇÃO

APROVAÇÃO DO LOTEAMENTO

- CCFIA DA ESCRITURA COM REGISTRO IMOBILIÁRIO
- 06 (SEIS) CCFIAS DO PROJETO COM REGISTRO NO CREA
- MEMORIAL DESCRITIVO DO PROJETO
- CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO DOS SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA DO LOTEAMENTO

CERTIDÃO DE ALINHAMENTO, DE DIMENSÕES, DE DESAPROVAÇÃO ETC

- CCFIA DA ESCRITURA COM REGISTRO IMOBILIÁRIO
- CERTIDÃO NEGATIVA COM MENOS DE 03 (TRÊS) MESES DE EXPEDIÇÃO

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCENA  
SECRETARIA DE URBANISMO E OBRAS

Exmo. Sr. PREFEITO DE LUCENA

NOME: **Luis Mário de Lyra Souto Batista**

ENDEREÇO: **Rua Fernando Luis H. dos Santos  
nº765 - Aptº 101 - Bossa - João Pessoa/PB.**

EST. CIVIL: **Solteiro.**

PROFISSÃO / CPF / IDENT.: **Estudante - 007.970.074-82.**

ENDEREÇO DO IMÓVEL: **Rua Projetada L-14 da Q-1ª do Loteamento Santa Edwige -  
Distrito de Costinba - Lucena /PB.**

Nº DA PETIÇÃO:

DATA: **26/09/00**

INSCRIÇÃO CAD. IMOBILIÁRIO: **061**

REQUER DE V. EXA. QUE SE DIGNE CONCEDER-LHE:

- ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO OU REFORMA  
 ALVARÁ PARA DESMEMBRAMENTO, REMEMBRAMENTO OU REMANEJAMENTO  
 ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO  
 CARTA DE HABITE-SE  
 APROVAÇÃO DE LOTEAMENTO  
 OUTROS

OUTROS:

DATA: **26/09/00**

ASSINATURA DO REQUERENTE: **X Luis Mário de Lyra Souto Batista**

DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA

- CCFIA DA ESCRITURA COM REGISTRO IMOBILIÁRIO  
 CÓPIA DO CERTIFICADO DE MATRÍCULA DO INSS (IAPAS)  
 03 (TRÊS) CÓPIAS DO PROJETO ARQUITETÔNICO COM ART DO CREA  
 APROVAÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS (EXCETO RESIDENCIAS UNIFAMILIARES)  
 PROJETO HIDRO-SANITÁRIO, APROVADO PELA SUDEMA, PARA HABITAÇÕES MULTIFAMILIARES  
 BOLETIM DE CLASSIFICAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCENA  
 CERTIDÃO NEGATIVA COM MENOS DE 03 (TRÊS) MESES DE EXPEDIÇÃO

CARTA DE HABITE-SE

- CÓPIA DO ALVARÁ DE LICENÇA PARA CONSTRUÇÃO  
 ATESTADO DO CORPO DE BOMBEIROS (EXCETO PARA CASAS RESIDENCIAIS UNIFAMILIARES)  
 CERTIFICADO DE QUITAÇÃO DO INSS (IAPAS)

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

- CONTRATO DE LOCAÇÃO  
 CARTA DE HABITE-SE OU ESCRITURA REGISTRADA OU CERTIDÃO DO REGISTRO DO IMÓVEL  
 ATESTADO DE PREVENÇÃO E COMBATE À INCÊNDIO  
 CONTRATO COMERCIAL  
 FICHA DE INSCRIÇÃO DO CGC

ALVARÁ DE REMEMBRAMENTO, DESMEMBRAMENTO OU REMANEJAMENTO

- CÓPIA DE ESCRITURA COM REGISTRO DE IMÓVEIS  
 03 (TRÊS) CÓPIAS DO PROJETO  
 CERTIDÃO NEGATIVA COM MENOS DE 03 (TRÊS) MESES DE EXPEDIÇÃO

APROVAÇÃO DO LOTEAMENTO

- CÓPIA DA ESCRITURA COM REGISTRO IMOBILIÁRIO  
 06 (SEIS) CÓPIAS DO PROJETO COM REGISTRO NO CREA  
 MEMORIAL DESCRITIVO DO PROJETO  
 CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO DOS SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA DO LOTEAMENTO

CERTIDÃO DE ALINHAMENTO, DE DIMENSÕES, DE DESAPROVAÇÃO ETC

- CÓPIA DA ESCRITURA COM REGISTRO IMOBILIÁRIO  
 CERTIDÃO NEGATIVA COM MENOS DE 03 (TRÊS) MESES DE EXPEDIÇÃO

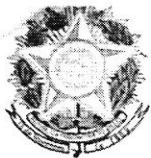
REQUERIMENTO

COMO REQUER

Em **26** de **setembro** de **2000**

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Jefferson R. Campelo Júnior  
SECRETÁRIO



**CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E  
TABELIONATO CUNHA DOS SANTOS**

**ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA**

E-12  
Fls. 83/84  
1º Traslado

*Iraci cunha dos santos*  
Tabeliã

Saibam quantos este público instrumento de escritura pública de compra e venda bastante virem, que aos vinte e dois dias do mês de agosto do ano de Dois Mil e oito (22/08/2008), neste Cartório de Fagundes Município de Lucena, Comarca de Lucena. Estado da Paraíba Republica Federativa do Brasil, em meu cartório, perante mim Tabeliã compareceram partes entre si justas e contratadas e saber: de um lado como outorgante vendedora: **BALEIA MAGK PARK EMPREENDIMENTOS LTDA.** Empresa estabelecida na rua da Praia, s/n, em Praia de Costinha –Lucena-Pb. Tendo como CNPJ nº 03.494.437.0001-17, representada neste ato pelo seu sócio e diretor **WALDEMIR JOSÉ DE LIMA**, brasileiro, casado, maior, diretor administrativo, inscrito sob CPF nº 009.332.794-34, portador da carteira de identidade nº 118.706-SSP/PB. Residente e domiciliado na rua da Praia, s/n, em Costinha Lucena Pb. De outro lado como outorgado comprador: **LUIZ MARIO DE LYRA SOUTO BATISTA**, brasileiro, solteiro, nutricionista, maior, inscrito sob CPF nº 007.970.074-82, portador da carteira de identidade de nº 2.387.659-SSP/PB. Residente e domiciliado a rua: Desportista João Araújo Dantas, s/n, em Costinha Lucena- PB. CEP 58.315.000. Pela outorgante vendedora através de seu representante legal acima referido me foi dito que a justo título de aquisição legal tornou-se senhor e legítimo possuidor do imóvel: Um lote de terreno sob nº “14” da quadra “F” situado no loteamento denominado “SANTA EDWIGES” em Costinha- Lucena-PB. Medindo 12 metros de frente com a rua existente; 12 metros nos fundos com a VL-04; 30 metros de comprimento do lado direito com o lote 13; 30 metros de comprimento do lado esquerdo com o lote de nº 15. Com área total de 360,00 (trezentos e sessenta virgula metros quadrados). Com seus limites certos, conhecidos e respeitados. Devidamente registrada no cartório de registro de imóvel de Santa Rita-PB. Apresentaram a guia de recolhimento do ITBI e a Guia



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

de Comunicação que ficam arquivados neste cartório, avaliado nesta data pelo preço de R\$ 5.000,00 ( Cinco Mil Reais) conforme a guia de pagamento do ITBI, a base de 2%, sobre o referido valor junto a prefeitura Municipal de Lucena-PB. Que fica arquivado neste cartório. Tendo a vendedora recebido neste ato do outorgado comprador importância essa que neste ato recebeu do outorgado comprador em moeda corrente e legal do país, que contaram e acharam exatas, pelo que dou aquela plena e geral quitação. Pela outorgante vendedora através de seu representante legal, me foi dito que vendia como de fato vendido tem o outorgado comprador acima mencionado o referido imóvel descrito e desde já cede e transfere o mesmo comprador toda posse, domínio, direitos e ações que sobre o aludido imóvel exercia para que possa o mesmo comprador dele usar, gozar e livremente dispor como seu que é e fica sendo de hoje em diante por força desta escritura e da cláusula constituti, obrigando-se a fazer esta venda sempre boa, firme e valiosa e a responder pela evicção de direito e renuncia toda ação, exceção ou privilégios que invocar possa, havendo aqui por supridas as cláusulas necessárias neste contrato. Pelo outorgado comprador, me foi dito que aceitava a presente escritura em seus expressos termos. Certifico que me foram apresentados documento que trata a Lei Federal 7.433 de 18 de dezembro de 1985 arquivados. Emitido A DOI. Certifico ainda, que a outorgante vendedora, declara em cartório que não esta sujeito a apresentação da certidão Negativa de Débito do INSS, isentando o cartório de qualquer responsabilidade Civil ou Criminal, conforme Decreto Lei nº. 2.038 de junho de 1983, que modificam disposições do decreto lei nº. 1.958 de setembro de 1982. Ficam dispensadas as testemunhas conforme provimento 03-87 da Corregedoria Geral da Justiça deste Estado da Paraíba dou fé. Eu João Paulo Neto Tabeliã Pública (ass.) Waldemir José de Lima. (ass.) **Luiz Mario de Lyra Souto Batista**. Era o que se continha em dita escritura aqui fielmente transcrita, dou fé.

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL JOSELIO PAULO NETO  
 Protocolado no livro 1/A fls 42 v sob nº 623 Registrado  
 no livro 2/R fls 110 sob nº R-1 Matrícula nº 1.020  
 nos lotes 12, quadra "E" Edifício "Santa  
 Edwiges" Pórtico, Lucena - PB.  
 Lucena - PB 21 de setembro de 2008  
João Paulo Neto  
 Tabeliã Pública  
 Rua de Bento Gonçalves, 474 - Fagundes - Lucena - PB



Cartório de Registro Civil e Matrão  
 Tabeliã Pública  
 Rua São José, 474 - Fagundes - Lucena - PB  
 Fones: (33) 3293-1286 e 3293-5195

**R. SÃO JOSÉ, 474, FAGUNDES-LUCENA-PB**  
**TEL: 3293-1286 e 3293-5195**

cartoriofagundes@hotmail.com

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ADULTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

425392




**CREA - PB**  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA  
**ART - ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA**

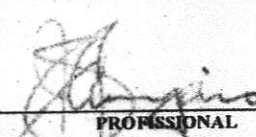
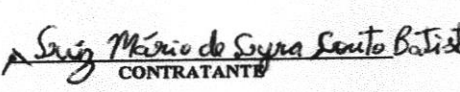
ART Nº 140670

5ª VIA - PREF./ OUTRO ÓRGÃO

CONTRATADO	2	NOME DO PROFISSIONAL RESPONSÁVEL	3	TÍTULO PROFISSIONAL	4	Nº DA CARTEIRA ESTADO
	5	ALT. CADASTRO	6	ENDEREÇO DO PROFISSIONAL	7	TELEFONE
	8	NOME DA EMPRESA CONTRATADA	9	Nº REG./VISTO CREA-PB	10	TELEFONE
	SIM <input type="checkbox"/> AV. AMÉRICO FALCÃO 332 - CENTRO LUCENA/PB 293.1174. XXX XXX XXX					

CONTRA-TANTE	11	NOME DO CONTRATANTE	12	CPF ou CGC
	13	ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA	14	TELEFONE
LUIZ MARIO DE LYRA SOUTO BATISTA 002970.074-82 R. FERNANDO LUIS H. DOS SANTOS 265 APTS 101 2468382 BESSA - JOÃO PESSOA/PB				

DESCRIÇÃO	15	RESUMO DO CONTRATO: DESCRIÇÃO DA OBRA E/OU SERVIÇO, CONDIÇÕES, PRAZO, QUANTIFICAÇÕES, ETC	15	CARIMBO
	PROJETO E EXECUÇÃO DE UMA CASA RESIDENCIAL UNIFAMILIAR EM ALVENARIA COM 170.00M <sup>2</sup> DE ÁREA CONSTRUIDA E PRAZO DE 90 DIAS PARA CONCLUSÃO DA OBRA.			
16	<input checked="" type="checkbox"/> OBRA <input type="checkbox"/> SERVIÇO <input type="checkbox"/> CARGO/FUNÇÃO		17	VALOR DA OBRA/SERVIÇO
			18	VALOR DOS HONORÁRIOS
			R\$ 10.620,00	

ASSINATURAS	19	ASSINATURAS
	LUCENA 28/09/00 LOCAL E DATA  PROFSSIONAL  CONTRATANTE	
ESTE DOCUMENTO ANOTA PERANTE O CREA-PB, PARA OS EFEITOS LEGAIS, O CONTRATO ESCRITO OU VERBAL REALIZADO ENTRE AS PARTES. (LEI 6.496/77)		

RESERVADO AO RESPONSÁVEL TÉCNICO	20	NOME DO PROPRIETÁRIO	21	CPF ou CGC										
	22	ENDEREÇO DA OBRA OU SERVIÇO	002970.074-82											
	22A	BAIRRO	22B	CIDADE										
	DISTRITO DE COSTINHA		LUCENA/PB											
				23	CEP									
				58.315.000										
	ATIVIDADES	24	OBJETO	CLASSIF.	NÍV	QUANTIDADE	UNID	25	OBJETO	CLASSIF.	NÍV	QUANTIDADE	UNID	
		20 40 106 1				170,00	1A			XXX			XXX	
				XXX		XXX				XXX			XXX	
				XXX		XXX				XXX			XXX	
30											DESCRICÃO COMPLEMENTAR DA OBRA OU SERVIÇO	30A	Nº DE PAV.	
RESIDENCIA UNIFAMILIAR.											01			
31			CO-AUTOR	<input checked="" type="checkbox"/> INDIVIDUAL	31A	TIPO	32		EMPREGADOR	33	ENTID. CLASSE			
			<input type="checkbox"/> CO-RESPONSÁVEL	<input type="checkbox"/> EM EQUIPE					<input type="checkbox"/> EMPREGADO	SENGE/PB.				
			<input type="checkbox"/> COMPLEMENTAÇÃO					<input checked="" type="checkbox"/> AUTÔNOMO						
34											VINCULADA À ART Nº	XXX	DO PROFISSIONAL CART. Nº	XXX.

QUITACÃO	35	DATA DE PAGAMENTO	37	AUTENTICAÇÃO MECÂNICA
	36	VALOR DA TAXA A PAGAR		

Rigrafic Editora Ltda - CREA/PB - 100 BIs. 50x6 de 136.601 - 141.600 - abril/2000

**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE LUCENA**  
DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO MUNICIPAL - DAM

01 CARIMBO PADRONIZADO

02 RESERVADO

03 NÚMERO DO CGC OU CPF **007.970.074-82**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL

9

04 NOME OU RAZÃO SOCIAL **Luis Mario de Lira Souto Artista**

06 NÚMERO DO DOCUMENTO DE ORIGEM

05 ENDEREÇO COMPLETO  
**r. Fernando Luis H dos Santos, 765 - Bessa - J. Pessoa  
r. Projetada, L-14/Q-F, Loteamento Santa Edwigi- Lucena**

07 EXERCÍCIO **8** 08 PERÍODO DE REFERÊNCIA

09 PARCELA **4** 10 DATA DE VENCIMENTO **08-05-02**

11 ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA **Carta de Habitação**

12 CÓDIGO **4** 13 VALOR R\$ **29,95**

18 INFORMAÇÕES PREVISTAS EM INSTRUÇÕES

MULTA  14 VALOR R\$

JUROS  15 VALOR R\$

CORREÇÃO MONETÁRIA  16 VALOR R\$

TOTAL  17 VALOR R\$ **29,95**

DEMONSTRATIVO DA RECEITA		23 CÓDIGO	24 VALOR
19 CÓDIGO	20 VALOR	<b>C. Hab.</b>	<b>23,95</b>
1		25 CÓDIGO	26 VALOR
		<b>T. Ex.</b>	<b>6,00</b>
21 CÓDIGO	22 VALOR	27 CÓDIGO	28 VALOR
3			0

AUTENTICAÇÃO



PH00108MA102

\*29,95R024

ATENÇÃO  
O FORMULÁRIO SOMENTE SERÁ ACEITO SE PREENCHIDO EM MÁQUINA OU EM LETRA DE FORMA E SEM EMENDAS OU RASGOS

DESTINO DAS VIAS  
1ª Via - (COM TARJA) PROCESSAMENTO  
2ª Via - CONTROLE  
3ª Via - CONTRIBUINTE

DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO MUNICIPAL - DAM







# RELATÓRIO DE PROCESSOS

Sistema de Protocolo Eletrônico

Prefeitura Municipal de Lucena

## Aguardando Recebimento

PROTOCOLO	SOLICITANTE	TIPO	ORIGEM	DESTINO	DATA
00174/2023	LUIZ MÁRIO DE LYRA SOUTO BATISTA	IMOBILIÁRIO - LICENÇA DE CONSTRUÇÃO (ALVARÁ)	PREFEITURA DE LUCENA PROTOCOLO GERAL	> PREFEITURA DE LUCENA RECEITA - DIGITALIZAÇÃO	03/02/2023 02:03:53